



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 078/94

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE nº 27 Q. "A" DO CEMI-
TÉRIO DE JAPERI "

Apresentado em 25 de Maio de 1994
Rejeitado em de de 19
Aprovado em 15 de Junho de 1994

Extraído o autógrafo em de de 19
Subiu a Sanção sob protocolo em de de 19, pelo officio n.º
Sancionado em de de 19
Promulgado em de de 19
Veto Parcial em de de 19
" Total em de de 19
Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em 30 de Junho de 1994 no Lei nº 175

Secretaria, Japeri de

de 19



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 25 / 05 / 1994
Nº 078 L'00J F'3023

P R O J E T O

Concede perpetuidade à sepultura de nº 27
Quadra "A", do Cemitério de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 27
Quadra "A" do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os
restos mortais de MARCOS FELIX DE ARAUJO, falecido em 20 de
dezembro de 1991.

Art. 2º - À família de MARCOS FELIX DE ARAUJO ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de
que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 1994.

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

~~NO EXPEDIENTE
Em 25/05/94~~

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/06/94~~

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/06/94~~

Dr. Carlos Felix

Talão N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Nona a CIRCUNSCRIÇÃO - Quinta a ZONA - Freguesia de São Cristovão

ÓBITO N.º 36.667

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Nona a Circunscrição Freguesia de São Cristovão Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 49 do livro n.º C-406 do Registro de Óbitos foi lavrado hoje o assentamento de Marcos Felix de Araujo...

falecido aos 20 de dezembro de 1991 às 10 horas e 30 minutos, na casa n.º na rua Carlos Seidl nº 813- Caju- R.J. do sexo masculino, de cor..., profissão op. câmara escura, natural de do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado neste Estado e residente à rua Carolina nº 12- Comendador Soares...

com 25 anos de idade, estado civil solteiro filho (a) de Manoel Felix de Araujo...

e de Alzira Maria de Araujo...

Foi declarante João Luiz de Araujo... sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Cristiane Linhares Gomes de Salles. o qual deu causa da morte insuficiência respiratória aguda, Pneumocistose, Síndrome de Imunodeficiência adquirida ...

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri, em Nova Iguaçu- R. Janeiro

Observações: Não deixou filhos nem deixou bens...



O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1991

Reconhecer Firma e Autenticar
16.º OF. DE NOTAS
Tabellã: LYGIA SHOLL
Av. Pres. Antonio Carlos, 615
sobreloja - Rio de Janeiro - RJ.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

EDSON DE ANDRADE
Téc. Judiciário Juramentado
Mat. 3658

7535-651-1129

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº ____/____

Autor: Jorge Rodrigues da Silva

Designo Relator, o Vereador

Em ____/____/____

Elvira Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador
Jorge Rodrigues da Silva, cuja ementa
é " Concede perpetuidade à sepultura de nº Quadra do
Cemitério de Japerí "

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
tendo em vista, não se constatar qualquer infringência, quanto à
sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas, con -
forme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

Elvira Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº ____/____

Autor: Jorge Rodrigues da Silva

Designo Relator, o Vereador

DARLEI GONÇALVES BRAGA

Em ____/____/____

h

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador
Jorge Rodrigues da Silva, cuja emen-
ta é "Concede perpetuidade a sepultura de nº Quadra
do Cemitério de Japerí "

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-
rável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros pa-
ra ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Darlei Gonçalves Braga
RELATOR

h

MEMBRO

Jairo Lima
MEMBRO